



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Parecer nº 002/2019 – SCCIGAF/TJ-AM

Processo Administrativo n. 2019/006085

Assunto: Prestação de Contas Exercício 2018 - TJAM

Excelentíssimo Desembargador Presidente,

A Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira, unidade administrativa encarregada pelo controle da legalidade e da confiabilidade dos dados contábeis, dos atos administrativos relativos a servidores, contratos, convênios e demais atos da mesma natureza do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em conformidade com as atribuições determinadas pela Resolução n.º 04 de 16/03/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em seu art. 2º, inciso IV, e de acordo com as informações do Processo Administrativo TJAM nº 2019/006085, emite o parecer sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da **UG 04703 – Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário**, relativo ao exercício Financeiro de 2018:

1. ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2018, Lei n.º 4.506, de 21 de agosto de 2017.

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2018 foi aprovado pela Lei Estadual nº 4.540, de 29 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA), publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Para o exercício de 2018, a Lei Orçamentária Anual – LOA fixou a receita do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Amazonas em R\$ 72.330.000,00 (setenta e dois milhões, trezentos e trinta mil reais), vide o quadro 1 abaixo:

RECEITA		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
4703	FUNJEAM	72.330.000,00	-	72.330.000,00

Quadro 1 – Receita fixada para o FUNJEAM exercício 2018

2. REALIZAÇÃO DE RECEITA

Conforme consta no Documento Anexo X extraído do sistema AFI, no exercício 2018 houve arrecadação em prol do FUNJEAM no valor total de R\$ 96.020.542,48 (noventa e seis milhões, vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), um excesso de arrecadação no montante de R\$ 23.690.542,48, que representou 32,75% do inicialmente previsto.

Somados os recursos transferidos pelo tesouro estadual, no montante de R\$ 85.759.740,76, o total de recursos arrecadados pelo FUNJEAM no exercício 2018 foi de R\$ 181.780.283,24 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Somados ao total arrecadado, os recursos do exercício anterior inscritos em restos a pagar não processados, depósitos restituíveis/valores vinculados, movimentações de fundos próprios e saldos em espécie do exercício anterior, que totalizaram o montante de R\$ 234.535.919,17 (duzentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e dezessete centavos), o FUNJEAM dispôs, no exercício 2018, do montante de R\$ 484.067.545,56 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

2. EXECUÇÃO DA DESPESA

As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual foram na mesma ordem das receitas, isto é, de R\$ 72.330.000,00, conforme o quadro 2 abaixo:

DESPESA		OUTRAS FONTES		TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	
4703	FUNJEAM	52.330.000,00	20.000.000,00	72.330.000,00

Quadro 2 – Previsão de despesas FUNJEAM LOA 2018

Durante o exercício de 2018, a execução da despesa totalizou R\$ 425.917.546,30, subtraída das receitas do exercício no montante de R\$ 416.316.202,41, resultou em saldo negativo no valor de R\$ 9.601.343,89, tendo sido necessário utilizar parte dos saldos de R\$ 67.751.343,15 provenientes do exercício anterior para sua cobertura, resultando em um saldo, ao final do exercício, de R\$ 58.149.999,26.

2.1 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Destaque	Total	Realizada	Diferença
Outras Despesas Correntes	87.896.044,77	40.084,50	87.936.129,27	76.996.312,22	10.939.817,05
Investimentos	33.045.917,76	-	33.045.917,76	28.038.829,71	5.007.088,05
Total	120.941.962,53	40.084,50	120.982.047,03	105.035.141,93	15.946.905,10

Quadro 3 - Anexo 11

3. BALANÇO FINANCEIRO

Conforme determina a Lei Federal 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Como visto, em 2018, considerando as receitas menos as despesas, houve resultado negativo no montante de R\$ 9.601.343,89 (nove milhões, seiscentos e um mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), visto que foi necessário utilizar parte dos saldos remanescentes do exercício 2017, contudo, esse resultado negativo foi 68% inferior ao do exercício 2017, conforme demonstrativo a seguir:

Receita			Despesa		
Título	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Título	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
Saldo do Exercício Anterior	67.751.343,15	97.931.591,79	Saldo para o exercício seguinte	58.149.999,26	67.751.343,15
Entradas	416.316.202,41	402.075.502,93	Saídas	425.917.546,30	432.255.751,57
Receita Orçamentária	96.020.542,48	95.047.741,11	Despesa Orçamentária	105.035.141,93	133.621.044,45
Receita Extraorçamentária	234.535.919,17	254.813.084,49	Despesa Extraorçamentária	235.162.748,11	246.420.029,79
Transferências Financeiras Recebidas	85.759.740,76	52.214.677,33	Transferências Financeiras Concedidas	85.719.656,26	52.214.677,33
Total	484.067.545,56	500.007.094,72		484.067.545,56	500.007.094,72
Resultado Financeiro	-9.601.343,89	-30.180.248,64			

Quadro 5 - Anexo 13 (fl. 07)

4. RELATÓRIO

Após examinarmos os Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e as demais Demonstrações do Resultado relativas ao exercício de 2018, com base nas disposições legais, declaramos que as peças demonstradas representam adequadamente a evolução da execução orçamentária e o resultado da execução da despesa, considerando o total empenhado em relação ao valor de crédito autorizado.

De igual forma, há congruência entre o saldo da receita e da despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, e os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e ainda, os que se transferem para o exercício seguinte, evidenciando-se, assim, as situações descritas nos parágrafos anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Verifica-se, portanto, que as peças demonstradas representam adequadamente a posição econômico-financeira da Unidade Gestora em análise, e se encontram de acordo com a legislação vigente e os princípios que regem a administração do orçamento público.

5. ENCAMINHAMENTO:

Embora seja necessário reavaliar o volume de obrigações que levam à execução financeira dos recursos do FUNJEAM, ante o seguido resultado negativo demonstrado no balanço financeiro, considerando contudo a regularidade da documentação apresentada, recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas a aprovação do Balanço Orçamentário e Financeiro da Unidade Gestora FUNJEAM para o exercício de 2018.

Manaus, 27 de março de 2019.

Respeitosamente,

Hernan Batalha Gonçales
Secretário de Controle Interno
SCCIGAF/TJAM